



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2026

Aral Moreira, 22 de outubro de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ARAL MOREIRA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e fortalecimento da proteção social em situações de calamidade pública e emergência;

CONSIDERANDO os possíveis impactos decorrentes do fenômeno climático El Niño e a necessidade de preparação para o atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social afetados por eventos climáticos extremos;

CONSIDERANDO a apresentação e a deliberação do Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais, realizada em reunião ordinária do CMAS no dia 22 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a aprovação da matéria pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais no âmbito do Município de Aral Moreira/MS.

Art. 2º O serviço tem por finalidade assegurar proteção social e atendimento às famílias e aos indivíduos atingidos por situações de calamidade pública e emergência, conforme as necessidades identificadas e as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Art. 3º A execução das ações decorrentes do Termo de Aceite deverá observar a legislação vigente, as orientações técnicas aplicáveis e os procedimentos administrativos pertinentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado no original)

Raquel Benites Douglas Gonçalves

Presidente CMAS